



OF PRESI 0103/2024 - FS 00

Brasília, 8 de outubro de 2024.

Ao

Ilmo. Senhor Valfrido Antônio Oliveira

MD. Presidente

**Federação Nacional das Associações dos Aposentados e Pensionistas da Caixa –
FENACEF**

Assunto: Resultado da consulta pública feita aos participantes, aposentados e pensionistas do REG/REPLAN SALDADO.

Referência: Consulta Pública REG/REPLAN SALDADO

Senhor Presidente,

1. A Fundação dos Economiários Federais (“FUNCEF”), cumprimentando-o cordialmente, vimos trazer ao conhecimento de V.Sa., as informações relacionadas ao resultado da consulta pública aos participantes, aposentados e pensionistas, vinculados ao plano REG/REPLAN SALDADO, referente as medidas recomendadas pelo Relatório do GT PRESI CAIXA FUNCEF, que visam a redução das alíquotas dos Planos de Equacionamentos de Déficits vigentes, realizada no período de 20 a 27 de setembro de 2024.
2. Com fulcro no artigo 33 do Estatuto da FUNCEF, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a realização da consulta pública sugerida pelas entidades representativas dos participantes, aposentados e pensionistas, com objetivo de se ter uma percepção exata da aceitação da proposta por parte dos participantes e assistidos, dada a relevância da proposta e a afetação desta na expectativa de direito destes.
3. Nessa direção, foi disponibilizada a consulta pública durante o período de 20 a 27 de setembro, pelo autoatendimento dos participantes e assistidos, disponibilizando, ainda, em detalhes, os termos da proposição de alteração regulamentar que culminaria na redução em 43% o valor das contribuições extraordinárias mensais do equacionamento. Assim, a pergunta formulada foi:

Você concorda com a implementação das medidas propostas pela FUNCEF, tendo por base Relatório do GT CAIXA e FUNCEF, para reduzir em 43% o valor das contribuições extraordinárias mensais do equacionamento do REG/REPLAN Saldado?



4. A consulta contou com a participação total de 22.534 pessoas vinculadas ao plano REG/REPLAN SALDADO, equivalente a cerca de 42,29% de participação do público apto a se manifestar. Destes, 19.567 são aposentados, 683 pensionistas e 2.284 participantes ativos. A meta era contar com a participação mínima de 25% do público a votar (53.289), o que equivale a cerca de no mínimo 13.322 pessoas.
5. O público votante foi majoritariamente feminino, onde constatamos a participação de 12.197 mulheres (8.359 SIM e 3.838 NÃO) e 10.337 homens (6.734 SIM e 3603 NÃO). Outra característica deste público, foi a senioridade dos envolvidos, 78,37% (17.660 pessoas – 12.451 SIM e 5.209 NÃO) acima de 61 anos.
6. Dos estados com maior engajamento, destacamos os 10 (dez) com maior percentual de votantes em relação ao total de aptos a participar da consulta de cada estado: Rio Grande do Norte (50,77%), Paraná (50,56%), Sergipe (48,49%), São Paulo (48,14%), Piauí (47,99%), Alagoas (47,48%), Mato Grosso do Sul (47,39%), Santa Catarina (46,23%), Pernambuco (45,19%) e Pará (44,83%)
7. Ao todo foram 15.093 participantes que votaram “SIM”, concordando com a implementação das medidas propostas pela FUNCEF, tendo por base Relatório do GT CAIXA e FUNCEF, para reduzir em 43% o valor das contribuições extraordinárias mensais do equacionamento do REG/REPLAN Saldado, ou seja, 67% do público participante, enquanto 7.441 votaram “NÃO” para refutar a proposta (cerca de 33% do público votante).
8. Quanto a qualificação dos votos em relação a situação dos votantes na Fundação (ativo ou assistido): aposentados (69,59% pelo SIM e 30,41% pelo NÃO); ativos (38,09% pelo SIM e 61,91% pelo NÃO); e os pensionistas (88,87% pelo SIM e 11,13% pelo NÃO).
9. Em conclusão da presente missiva, encaminhamos de maneira analítica os números relacionados à consulta pública, ao tempo que nos despedimos com protestos de estima e distinta consideração.

ANEXO

- I. Dados da Consulta Pública

Atenciosamente,

José Ricardo Pontes Borges
Diretor-Presidente



ESPAÇO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA



OF PRESI 0103/2024 - FS 00 – FI. 3/3

SCN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center 13º andar - CEP 70712-900 - Brasília/DF
Central de Atendimento: 0800 706 9000

Verifique a autenticidade do documento em: <https://funcefsuite.funcef.com.br/se/v55975/verifyDigitalSignature.php?key=1tpeyXJ6D84>